

§ 3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

IV - Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção

Artigo 8º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§ 1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 7º e seus parágrafos.

§ 2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica e do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

Artigo 9º - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicações e Artes, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 candidatos por vaga disponível.

§ 1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada neste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§ 2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V - Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados

Artigo 10 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§ 1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas, os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§ 2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§ 3º - Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 11 - A matrícula dos aprovados será efetuada para o ano letivo de 2005.

Artigo 12 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s).

§ 2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5, ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 13 - As vagas dos cursos do Instituto de Física de São Carlos, do Instituto de Química de São Carlos e do curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação de vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 14 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2004.1.4611.1.8).

ANEXO I

PROGRAMA DAS MATÉRIAS

LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar competências e habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de aspectos informativos, estruturais e expressivos de textos diversos.

As questões serão formuladas tendo em vista a estrutura e o funcionamento da língua, tomando-se como referência os conteúdos abaixo discriminados:

- Normas ortográficas.
- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Flexão verbal e nominal.
- Emprego e colocação de pronomes.
- Articulação entre tempos e modos verbais.
- Reorganização de orações e períodos.
- Coesão e coerência textuais.
- Aspectos da organização de textos dissertativos, narrativos e descritivos.

LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.
- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedades dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

- A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.
 - A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
 - A geografia do capitalismo.
- A primeira planarização de atividades humanas.
 - A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
 - A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
 - Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
- A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.
- A crise do Antigo Regime.
 - Nações e construção dos Estados nacionais.
 - Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.
- A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.
 - Competição capitalista e imperialismo.
 - Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
 - Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.
- A burguesia conquista o mundo.
 - O império do progresso: os Estados Unidos da América
 - O Brasil: da monarquia à República.
 - O limiar da industrialização no Brasil.
- A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.
 - Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
 - O Brasil: da hegemonia cafeeira.
 - A Modernização da rede urbana brasileira.
- Da paz armada à Segunda Grande Guerra.
 - A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
 - A formação das metrópoles brasileiras.
 - O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.
- A guerra fria e a competição entre super potências.
 - Descolonização, competição tecnológica e terrorismo-mundano.
 - Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
 - Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.
- A globalização como fase visível do caos.
 - Globalização e divisão internacional do trabalho.
 - Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
 - Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.
 - Relações centro-periféria no mundo contemporâneo.
- Os novos padrões culturais.
 - Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
 - Unificação de massas e os novos atores sociais no Brasil.
 - Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
 - Questão nacional no mundo contemporâneo.
- Geopolítica contemporânea.
 - A Formação dos blocos econômicos: União Europeia, Mercosul e ALCA.
 - A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
 - As redes informacionais e a questão da liberdade.

BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)

- Noções de pH e sistemas-tampão.
- Aminoácidos: propriedades gerais.
- Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
- Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
- Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
- Carboidratos e lipídios: estrutura.
- Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.

- Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
- Glicólise.
- Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
- Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
- Via das pentoses.
- Biossíntese e degradação de glicogênio.
- Gliconeogênese.
- Síntese e degradação de ácidos graxos.
- Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminações e ciclo da uréia.
- Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
- Moléculas da hereditabilidade: fluxo da informação genética.
- DNA: estrutura, replicação e reparo.
- RNA: estrutura, transcrição e processamento.
- Síntese de proteínas.
- Controle da expressão gênica.
- Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

GENÉTICA (BIOLÓGICAS)

- Mitose.
- Meiose e gametogênese.
- Herança autossômica dominante.
- Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
- Herança ligada ao cromossomo X.
- Extensão da herança Mendeliana: alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
- Herança multifatorial ou poligênica.
- Determinação do sexo e manutenção do cromossomo X.
- Linkage gênica, permutação e mapeamento cromossômico.
- Alterações numéricas dos cromossomos.
- Alterações estruturais dos cromossomos.

MATEMÁTICA (EXATAS)

- Funções
 - Conceção e inversão de funções.
 - Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma x-a, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.
 - Equações e inequações envolvendo funções básicas.
- Limites e Continuidade
 - Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.
 - Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.
- Derivadas
 - Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.
- Integral de Riemann
 - Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.
 - Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

- Cinematica
 - Posição e deslocamento.
 - Velocidade e aceleração: escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.
 - Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
 - Movimentos com aceleração dependente do tempo.
 - Movimento em duas e três dimensões: movimento de projétil, movimento circular uniforme e movimento relativo.
- Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.
 - As três Leis de Newton.
 - As aplicações das leis de Newton.
 - As forças da natureza.
 - A força de atrito.
 - O momento linear e sua conservação; centro de massa.
 - O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.
- Trabalho e Energia; Colisões
 - Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
 - Potência.
 - Energia cinética, potencial e mecânica.
 - Relação trabalho e energia.
 - Trabalho de forças conservativas e não-conservativas.
 - Conservação da energia.
 - Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.
- Rotações
 - Variáveis da rotação.
 - Energia cinética de rotação.
 - Momento de inércia.
 - Torque.
 - Rolamento.
 - Momento angular.
 - Segunda lei de Newton da rotação.
 - Momento angular de um sistema de partículas.
 - Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
 - Conservação do momento angular.

ANEXO II

VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA 2005

BIOLÓGICAS					
Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas	
Educação Física - Bacharelado	EEFE	I	*	*	01
Esporte - Bacharelado	EEFE	I	*	*	07
Enfermagem - Ribeirão Preto	IERP	I	3º	*	04
Ciências Biológicas - Piracicaba	ESALQ	N	5º	*	01
Ciências Biológicas - Piracicaba	ESALQ	N	7º	*	01
Engenharia Agrônoma - Piracicaba	ESALQ	I	3º	*	01
Engenharia Agrônoma - Piracicaba	ESALQ	I	5º	*	03
Engenharia Agrônoma - Piracicaba	ESALQ	I	7º	*	03
Engenharia Florestal - Piracicaba	ESALQ	I	5º	*	01
Farmácia-Bioquímica	FCF	I	5º	*	03
Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto	FCFRP	N	3º	*	01
Ciências Biológicas - Ribeirão Preto	FFCLRPP	I	*	*	01
Medicina Veterinária	FMVZ	I	3º	*	01
Medicina Veterinária	FMVZ	I	5º	*	02
Odontologia	FO	N	*	*	05
Fonoaudiologia - Bauru	FOB	I	2º ano	*	05
Odontologia - Bauru	FOB	I	2º ano	*	02
Odontologia - Ribeirão Preto	FORP	I	*	*	02
Nutrição	FSP	N	4º	*	04
Zoocultura - Pirassununga	FZE	I	3º	*	04
Ciências Biológicas	IB	I	*	*	01
Ciências Biológicas	IB	N	*	*	04
Psicologia	IP	I	*	*	01
Total Biológicas					58

EXATAS

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas	
Engenharia Civil - São Carlos	EESC	I	*	*	05
Engenharia Elétrica (Ênfase em Eletônica) - São Carlos	EESC	I	*	*	01
Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação) - São Carlos	EESC	I	*	*	02
Engenharia Civil	EP	I	*	*	29
Engenharia Metalúrgica	EM	I	*	*	16
Física Médica - Ribeirão Preto	FFCLRPP	N	*	*	01
Bach. - Química - Ribeirão Preto	FFCLRPP	I	*	*	02
Engenharia de Alimentos - Pirassununga	FZEA	N	3º	*	03
Geofísica	IAG	I	*	*	26
Meteorologia	IAG	I	*	*	31
Matemática Bach./Licenciatura - S. Carlos	ICMC	I	*	*	01
Bacharelado em Informática - São Carlos	ICMC	N	*	*	08
Bacharelado - Física	IF	D	*	*	36
Bacharelado - Física	IF	N	*	*	48
Licenciatura - Física	IF	D	*	*	25
Licenciatura - Física	IF	N	*	*	09
Geologia	IG	I	2º ano	*	05
Bach. - Matemática Aplicada	IME	D	*	*	14
Bach. - Matem. Aplicada e Computacional	IME	N	*	*	06
Bach. - Matemática	IME	D	*	*	14
Bach. - Estatística	IME	D	*	*	11
Bach. Ciência da Computação	IME	D	*	*	05
Licenciatura - Matemática	IME	D	*	*	48
Licenciatura - Matemática	IME	N	*	*	83
Bacharelado em Química Ambiental	IQ	N	*	*	03
Total Exatas					432

HUMANAS

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas	
Biblioteconomia	ECA	M	3º	*	02
Comun. Social com Hab. em Pub. e Prop.	ECA	M	3º	*	01
Turismo	ECA	N	3º	*	01
Básico Bach./Licenc. em Música de RP	ECA-RP	I	3º	*	01
Bach. em Gestão Ambiental - Piracicaba	ESALQ	N	3º	*	08
Arquitetura e Urbanismo	FAU	I	*	*	14
Ciências Contábeis - Ribeirão Preto	FEARP	N	5º	*	01
Ciências Contábeis - Ribeirão Preto	FEARP	N	7º	*	04
Ciências Econômicas - Ribeirão Preto	FEARP	N	7º	*	02
Bach. - Ciências da Informação e da Documentação - Ribeirão Preto	FFCLRPP	N	*	*	01
Psicologia - Ribeirão Preto	FFCLRPP	N	*	*	05
Geografia	FFLCH	D	*	*	10
Geografia	FFLCH	N	*	*	12
História	FFLCH	V	*	*	15
História	FFLCH	N	*	*	08
Total Humanas					85
Subtotal					575

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observação: Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna "semestre"), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

ANEXO III

UNIDADES E CURSOS QUE REALIZAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTEMENTE DA FUVEST

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas	
Ciências Sociais ⁽¹⁾	FFLCH	V	*	*	10
Ciências Sociais ⁽¹⁾	FFLCH	N	*	*	11
Bacharelado em Física - São Carlos	IFSC	I	2º	*	04
Bacharelado em Física - São Carlos	IFSC	I	4º	*	04
Bacharelado em Física - São Carlos	IFSC	I	6º	*	03
Bacharelado em Química-São Carlos	IQSC	I	4º	*	05
Total					37
TOTAL GERAL					612

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observações:

- Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna "semestre"), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

- Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III, assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.

- ⁽¹⁾ FFLCH - As vagas serão preenchidas, primeiramente, pelo processo de transferência interna.
- ⁽²⁾ IFSC e IQSC - As vagas discriminadas referem-se às transferências internas e externas. Os aprovados ingressam no mesmo semestre.

EDITORA DA USP

Despachos do Reitor, de 28-4-2004

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo. Contratada: Orion - Produções Artísticas S/C Ltda. - Orion Editora. Proc. USP 2003.1.23356.1.9.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria Eca-1, de 29-4-2004

Dispondo sobre normas da segunda etapa das provas de transferência de alunos de graduação de cursos de Comunicação Social, Música, Biblioteconomia e Turismo mantidos por outras Instituições de Ensino Superior, desde que não sejam caracterizados como cursos superiores de Tecnologia e cursos Sequenciais, inclusive alunos das diversas áreas da Universidade de São Paulo

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Os candidatos selecionados para a segunda etapa das provas deverão entregar, nos dias 17 e 18 de agosto de 2004, o original de atestado de matrícula da Instituição ou Unidade de origem do candidato, com as especificações do semestre ou ano, nome do curso e habilitação em que se encontra matriculado, devidamente assinado e carimbado. Verifique se todas as especificações constam do atestado.

Parágrafo único - Não serão aceitos candidatos que estejam aptos a cursar, em 2005, o último ano ou os dois últimos semestres do curso/habilitação.

Artigo 2º - Os candidatos convocados para a segunda etapa farão provas nos dias 13 de setembro de 2004 com início às 14 horas (provas teóricas para todos os cursos, constante de questões relativas às bibliografias indicadas pelos Departamentos) e 14 de setembro de 2004 com início às 14 horas (provas de habilidades específicas para os candidatos ao curso de "Música de Ribeirão Preto" nos mesmos moldes dos exames vestibulares). Não será permitida a realização das provas pelos candidatos que deixarem de observar rigorosamente o horário de seu início.

§ 1º - Os candidatos convocados para a segunda etapa deverão verificar a sala onde serão realizadas as provas da habilitação desejada nos respectivos Departamentos ou no site da Eca, antes das datas de realização das mesmas.

§ 2º - Os resultados das provas da segunda etapa serão divulgados no dia 4 de outubro de 2004, a partir das 14 horas pelo Serviço de Graduação da Eca.

§ 3º - As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de 1 a 10 de dezembro de 2004, das 8h às 20 horas, no Serviço de Graduação da Eca.

§ 4º - O não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula, implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato selecionado.

Artigo 3º - As provas serão elaboradas pelas Comissões Departamentais de Graduação (CDGs) dos respectivos cursos e incluindo um representante do Departamento de Comunicações e Artes (CCA), quando for o caso.

§ 1º - As bibliografias serão divulgadas juntamente com está Portaria.

§ 2º - As provas terão a duração de no máximo 3 horas cada.

Artigo 4º - Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0, adotando-se o critério de classificação da maior nota para a menor no preenchimento das vagas.

§ 1º - Para os candidatos ao curso de "Música de Ribeirão Preto", a prova de habilidade específica será eliminatória, adotando-se para aqueles considerados aptos o mesmo critério de seleção e de classificação dos candidatos aos demais cursos.

§ 2º - Em caso de empate de notas entre um candidato de outra IES e um aluno da USP será dada prioridade ao aluno da USP, conforme Resolução USP-4.859, de 5-9-2001.

Artigo 5º - Os candidatos que efetuarem matrícula no período de 1º a 10 de dezembro de 2004 deverão providenciar a apresentação do Histórico Escolar e dos programas das disciplinas cursadas devidamente autenticadas pela IES, no período de 17 a 22 de janeiro de 2005 para solicitarem os possíveis aproveitamentos de estudos.